

1ª Vice-Presidência

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA PRÁTICA DE SENTENÇA

EDITAL N. 86/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, no uso das suas atribuições, e com base no item 15.3.2 do Edital n. 11/2025, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da prova escrita prática de sentença, conforme ANEXO ÚNICO.

FAZ SABER, enfim, que os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO ÚNICO

Seq.	Inscrição	Nome	Sentença Criminal	Sentença Cível	Prova Prática	Situação
1	118003034	Elisângela Souza Dos Santos	7,35	8,9	8,12	Aprovado
2	118000098	Franco Valenzuela De Figueiredo Neves Sinhori	7,4	8,2	7,8	Aprovado
3	118000282	Rodrigo Wildner Momm	6,85	8,7	7,77	Aprovado
4	118002445	Thays Duarte Santos	7,05	8,3	7,67	Aprovado Negro
5	118000705	Brayan Mauri Da Silva	7,7	7,5	7,6	Aprovado
6	118001399	Ismael Silva Brizolla	7,1	7,9	7,5	Aprovado
7	118001655	Cleiton Cesar Felix	6,5	8,5	7,5	Aprovado
8	118000433	Daniel Saloman Guimarães	6,85	8,1	7,47	Aprovado
9	118002178	Marina Fuxreiter De Menezes	7	7,9	7,45	Aprovado
10	118000137	Priscila Costa Santos	7,6	7,1	7,35	Aprovado
11	118000328	Dora Elis Fenker Braun	6,4	8,3	7,35	Aprovado
12	118001690	Alexandre De Mendonça Nascimento	6,4	8	7,2	Aprovado
13	118001440	Guilherme Henrique Braga De Souza	6,05	8,3	7,17	Aprovado
14	118002471	Nathana Campos Dias De Souza	6,95	7,2	7,07	Aprovado Negro
15	118000471	Bruno Rosa Balbe	6,05	7,9	6,97	Aprovado Negro
16	118000534	Victor Mattos	6,2	7,6	6,9	Aprovado
17	118001007	Mariana Machado Tessari	7,8	6	6,9	Aprovado
18	118002815	Renato De Souza Caxito	6	7,8	6,9	Aprovado Negro
19	118003134	Felipe Morador Brasil	6,15	7,6	6,87	Aprovado
20	118002110	Beatriz Mena Batt	6,65	7,1	6,87	Aprovado
21	118002314	Matheus Moraes Kavalco	6,9	6,7	6,8	Aprovado
22	118001545	Isabella Pereira De Almeida	6,3	7,2	6,75	Aprovado
23	118001386	Bruno Berzagui	6	7,4	6,7	Aprovado
24	118000694	Hyago De Souza Otto	6,6	6,7	6,65	Aprovado
25	118002590	Lucas Signor Favero	6	7,2	6,6	Aprovado
26	118000790	André Campana Shimomura	6,45	6,7	6,57	Aprovado
27	118003191	Vitor Mendonça Maia	6,55	6,4	6,47	Aprovado
28	118002514	Valquíria Novaes Lima De Oliveira	6,35	6,5	6,42	Aprovado
29	118002198	João Manoel Fernandes Ranthum	6	6,8	6,4	Aprovado
30	118002266	Rafael Eduardo Bertoncini Soares	6,6	6,1	6,35	Aprovado
31	118003283	Bruno Diez Flores	6	6,7	6,35	Aprovado
32	118002463	Maisa Agliardi Oliveira	6,2	6,4	6,3	Aprovado
33	118000268	Hanthony Gregory Berlanda	6,45	6,1	6,27	Aprovado
34	118002969	Eduardo Vecchia Fernandez	6,25	6,3	6,27	Aprovado
35	118002160	Jhonatan Aparecido Glovaski	6,4	6,1	6,25	Aprovado
36	118003731	Henrique Grotto Pinto	6,25	6,2	6,22	Aprovado
37	118002651	Felipe Feldhaus	6,05	6,4	6,22	Aprovado
38	118003735	Juliana Mottim De Oliveira	6	6,1	6,05	Aprovado PcD
39	118002836	Filipe Eduardo Da Silva	6,05	6	6,02	Aprovado
40	118003114	Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes	6	6	6	Aprovado

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 87/2025

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições, e com base no item 16 do Edital n. 11/2025, que deflagrou o certame, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I a requererem a inscrição definitiva e a entregarem os títulos referentes à quinta etapa, no período das 12 horas do dia 22/10/2025 às 17 horas do dia 12/11/2025.

1. Conforme consta no item 16.2 do supramencionado edital, a inscrição definitiva será realizada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações constantes no Anexo II.

2. Os candidatos habilitados deverão preencher o formulário para o laudo médico e psicológico <<https://app.tjsc.jus.br/forms/form/3c2817e8-df88-4368-98d9-5e008acb3126>>, anexar os documentos nele solicitados e apresentar a relação de exames e demais documentos constantes no Anexo III, na realização da avaliação médica, que ocorrerá de 29 de outubro a 03 de novembro deste ano.

3. A Avaliação Psicológica Coletiva ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025, às 09:00 horas, na Academia Judicial, localizada na Rua Almirante Lamego, n. 1386, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-601.

4. A Avaliação Psicológica Coletiva dos candidatos Isabella Pereira de Almeida, Marina Fuxreiter de Menezes e Matheus Moraes Kavalco ocorrerá, excepcionalmente, no dia 03 de novembro de 2025, às 13:00 horas, na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, localizada no 5º andar, da Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado na rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901, nos termos do art. 50, § 1º, II, da Resolução CNJ n. 75/2009.

5. A Avaliação Biopsicossocial da candidata Juliana Mottim de Oliveira ocorrerá no dia 3 de novembro de 2025, às 16:00 horas, na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, localizada no 5º andar, da Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado na rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901.

6. Maiores informações, como datas, horários e locais de avaliações médicas e psicológicas individuais serão divulgadas em edital próprio. Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS CONVOCADOS PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Seq.	Inscrição	Nome
1	118001690	Alexandre De Mendonça Nascimento
2	118000790	André Campana Shimomura
3	118002110	Beatriz Mena Batt
4	118000705	Brayan Mauri Da Silva
5	118001386	Bruno Berzagui
6	118003283	Bruno Diez Flores
7	118000471	Bruno Rosa Balbe
8	118001655	Cleiton Cesar Felix
9	118000433	Daniel Salomon Guimarães
10	118000328	Dora Elis Fenker Braun
11	118002969	Eduardo Vecchia Fernandez
12	118003034	Elisangela Souza Dos Santos
13	118002651	Felipe Feldhaus
14	118003134	Felipe Morador Brasil
15	118002836	Filipe Eduardo Da Silva
16	118000098	Franco Valenzuela De Figueiredo Neves Sinhori
17	118001440	Guilherme Henrique Braga De Souza
18	118000268	Hanthony Gregory Berlenda
19	118003731	Henrique Grotto Pinto
20	118000694	Hyago De Souza Otto
21	118001545	Isabella Pereira De Almeida
22	118001399	Ismael Silva Brizolla
23	118002160	Jhonatan Aparecido Glovaski
24	118002198	João Manoel Fernandes Ranthum
25	118003735	Juliana Mottim De Oliveira
26	118002590	Lucas Signor Favero
27	118002463	Maisa Agliardi Oliveira
28	118001007	Mariana Machado Tessari
29	118002178	Marina Fuxreiter De Menezes
30	118002314	Matheus Moraes Kavalco
31	118002471	Nathana Campos Dias De Souza
32	118000137	Priscila Costa Santos
33	118002266	Rafael Eduardo Bertocini Soares
34	118002815	Renato De Souza Caxito
35	118000282	Rodrigo Wildner Momm
36	118002445	Thays Duarte Santos
37	118002514	Valquíria Novaes Lima De Oliveira
38	118000534	Victor Mattos
39	118003191	Vitor Mendonça Maia
40	118003114	Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes

ANEXO II

ORIENTAÇÕES GERAIS - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

A apresentação dos documentos listados na 3ª etapa - Inscrição Definitiva (item 16.3) deverá ser realizada exclusivamente por meio do Peticionamento Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Sistema Eletrônico de Informações - Acesso Externo (tjsc.jus.br) <https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0>).

Para acessar o SEI, o(a) candidato(a) deverá estar previamente cadastrado(a) como Usuário Externo.

Instruções detalhadas sobre o uso do SEI encontram-se em manual disponibilizado em <<https://www.tjsc.jus.br/web/sei/material-para-capacitacao-usuario-externo>> .

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SEI/TJSC

Para efetuar o peticionamento eletrônico, o(a) candidato(a) deverá estar previamente cadastrado como Usuário(a) Externo(a) no Sistema, seguindo os seguintes passos:

1º) Acessar o link abaixo e, se estiver de acordo com todos os Termos e Condições relacionados ao Credenciamento, pressione o botão “Clique aqui para continuar”:

<https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0>

2º) Após preencher o formulário de cadastro, localize a mensagem enviada pelo suportesei@tjsc.jus.br <<mailto:suportesei@tjsc.jus.br>>, siga as orientações para envio da documentação solicitada para validação do cadastro e liberação do acesso ao Sistema.

ATENÇÃO!

PARA APROVAÇÃO DO CADASTRO, ENVIAR PELO FORMULÁRIO “PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO DO SEI” <<https://app.tjsc.jus.br/forms/form/b65af5f1-4990-4de9-a097-798ebc98f681>>

A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR.

(a) Termo de concordância e veracidade <<http://www.tjsc.jus.br/documents/3043367/3187466/Termo+de+Concord%C3%A2ncia+e+Veracidade+-+SEI-TJSC.pdf/02269bca-95d9-8541-0e47-7fbad61de393?t=1677600052929>>*, em formato PDF, preenchido e assinado com Certificado Digital ICP-Brasil ou com o Assinador Digital do Governo Federal (<<https://assinador.iti.br/>>);

(b) Cópia digitalizada de documento de identificação civil, no qual conste foto e CPF; e

(c) Cópia digitalizada de comprovante de residência** emitido nos últimos 90 dias, no qual conste o endereço informado no formulário de cadastro de usuário externo.

Importante:

* Na ausência de certificado digital ICP Brasil ou de conta validada no gov.br, o Termo de Concordância e Veracidade preenchido digitalmente poderá ser impresso em folha A4, assinado de próprio punho pelo interessado, com caneta azul ou preta, e digitalizado no formato PDF, para posterior remessa eletrônica. A assinatura registrada no documento impresso deve ser idêntica à assinatura do documento de identificação do interessado. A via original do Termo deverá permanecer sob sua guarda.

** Caso o comprovante do endereço residencial esteja em nome dos pais, cônjuge ou de terceiros, encaminhar cópia digitalizada de documento que comprove o vínculo:

- Se em nome dos pais, o documento de identificação do interessado já servirá para comprovar o vínculo jurídico;
- Se no nome do cônjuge, enviar cópia da certidão de casamento ou do contrato de união estável;
- Se no nome do proprietário do imóvel, enviar cópia do contrato de aluguel;
- Se no nome de terceiro, enviar cópia da declaração de próprio punho assinada e acompanhada de documento de identificação do terceiro.

A apresentação dos originais dos documentos digitalizados pelo Usuário Externo poderá ser requerida a qualquer tempo pela Seção de Protocolo.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Os documentos exigidos para subsidiar o requerimento de Inscrição Definitiva serão recebidos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por intermédio do peticionamento eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/TJSC).

O requerimento de Inscrição Definitiva, instruído com a documentação descrita no item 16.3 do Edital n. 11/2025, será protocolado pelo(a) candidato(a) no prazo de 15 dias úteis, no período das 12 horas do dia 22 de outubro às 17 horas do dia 12 de novembro deste ano, diretamente no Sistema Eletrônico de Informações do TJSC (SEI/TJSC).

Saiba como peticionar eletronicamente no SEI:

1º passo - Ao acessar o SEI, selecione a opção Peticionamento > Novo.

2º passo - Seleção o Tipo de Processo: Concurso Público/Magistratura/Inscrição Definitiva.

3º passo - Preencha o campo Especificação da seguinte forma: Edital n. 11/2025 - Inscrição n. XXXXXXXXXX.

4º passo - Documento Principal: Requerimento (clique aqui para visualizar o modelo e editar o seu conteúdo). A assinatura deste documento se dará ao finalizar o peticionamento.

Documento Principal	Tipo de documento no SEI
Requerimento de inscrição definitiva, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso	Requerimento de inscrição definitiva

5º passo - Documentos complementares: adicionar os documentos descritos nos itens 16.3 e 18.3, em formato PDF, preenchendo os campos Tipo de Documento e Complemento do Tipo de Documento, conforme quadro abaixo:

(a) Para cada documento adicionado, selecionar a opção “Nato-Digital” se o arquivo a ser carregado foi criado originalmente em meio eletrônico; OU selecionar a opção “Digitalizado”, quando o arquivo a ser carregado foi produzido da digitalização de um documento de papel. Neste caso, indique o Tipo de Conferência do documento digitalizado se “Cópia Autenticada Administrativamente”; “Cópia Autenticada por Cartório”; “Cópia Simples” ou “Documento Original”.

Documentos Complementares	Tipo de documento no SEI	Complemento do Tipo de Documento (50 caracteres)
a) Fotocópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;	Diploma	de bacharel em Direito
b) Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;	Comprovante	da prática jurídica
c) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;	Comprovante	de quitação com o serviço militar
d) Cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;	Título de eleitor	
	Comprovante	de quitação eleitoral
	Certidão	negativa da Justiça Eleitoral
e) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;	Certidão	criminal da Justiça Federal
	Certidão	criminal Just. Estadual/Distrito Federal
f) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;	Certidão	de antecedentes criminais da PF
	Certidão	de antecedentes criminais da Pol. Civil
g) Os títulos definidos no subitem 18.3 do supramencionado edital;		

h) Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;	Declaração	negativa inquérito policial/processo criminal
i) Formulário fornecido pela Comissão do Concurso, em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;	Formulário	das atividades jurídicas desempenhadas
j) Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição, inclusive atestando a existência ou não de qualquer punição disciplinar.	Certidão	da OAB sobre a situação do candidato

TÍTULOS (item 18.3):

I - exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de um (1) ano: a) Judicatura (Juiz): até 3 (três) anos - 2,0; acima de 3 (três) anos - 2,5 pontos; b) Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos - 1,5 ponto; acima de 3 (três) anos - 2,0 pontos.	Comprovante do exercício	de bacharel em Direito (título)
III - exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, pelo período mínimo de um (1) ano: a) mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos - 0,5 ponto; acima de 3 (três) anos - 1,0 ponto; b) mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos - 0,25 ponto; acima de 3 (três) anos - 0,5 ponto.		
II - exercício de Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de cinco (5) anos: a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos - 1,5 ponto; b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos - 0,5 ponto.	Comprovante do exercício	de Magistério Superior (título)
IV - exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos: até 5 (cinco) anos - 0,5 ponto; entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos - 1,0 ponto; acima de 8 (oito) anos - 1,5 ponto;	Comprovante do exercício	efetivo da advocacia (título)
V - aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I: a) Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: 0,5 ponto; b) outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem acima: 0,25 ponto.	Comprovante	da aprovação concurso público (título)
VI - diplomas em curso de Pós-Graduação: a) doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 2,0 pontos; b) mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 1,5 ponto; c) especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso: 0,5 ponto.	Diploma	em curso de Pós-Graduação (título)
VII - graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público. Com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota de aproveitamento: 0,5 ponto;	Diploma	de graduação em curso superior (título)
	Certificado	de curso - Magistratura ou MP (título)
VIII - curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de 100 (cem) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) - 0,25 ponto;	Certificado	de curso extensão-mat. jurídica (título)
IX - publicação de obras jurídicas: a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico - 0,75 ponto; b) artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico - 0,25 ponto.*	Comprovante	de publicação de obras jurídicas (título)
X - láurea universitária no curso de Bacharelado em Direito: 0,5 ponto;	Comprovante	de láurea univ. curso de Direito (título)
XI - participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargo da Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior: 0,75 ponto;	Comprovante	de participação em banca (título)
XII - Certificado de conclusão de Programa de Residência instituído por Tribunal, com duração de pelo menos 12 (doze) meses: 0,5 ponto;	Certificado	de conclusão de Programa de Residência
XIII - exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária: 0,5 ponto.	Comprovante	de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária

* Para a comprovação da publicação de obras jurídicas descrita no subitem 18.3, IX, não se mostra necessária a apresentação destas em sua integralidade, mas das páginas que contenham as seguintes informações:

Livro Jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico:

- Folha de rosto ou seu verso, nas quais contenham a indicação do autor, do título, do local de publicação, da editora, do ano da obra, bem como a edição e volume, caso tenham;
- Indicação do ISBN (International Standard Book Number - Padrão Internacional de Numeração de Livro), localizado no verso da folha de rosto ou no código de barras da contracapa.

Artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva:

- Folha de rosto ou seu verso, nas quais contenham a indicação do autor, do Coordenador ou Organizador, do título, do local de publicação, da editora, do ano da obra, bem como a edição e volume, caso tenham;
- Sumário;
- Indicação do ISBN (International Standard Book Number - Padrão Internacional de Numeração de Livro), localizado no verso da folha de rosto ou no código de barras da contracapa.

Artigo ou trabalho publicado em revista jurídica especializada:

- Folha de rosto ou seu verso, nas quais contenham a indicação do autor, do título do artigo, do título da revista, do local de publicação, do número da revista (fascículo), indicação do número das páginas, mês e ano da publicação.
- Sumário;
- Página inicial do artigo;
- Indicação do ISSN (International Standard Serial Number - Padrão Internacional de Identificação por Código de Publicações Seriadas), localizado no código de barras da contracapa.

6º passo - Após adicionar os documentos, clique em Peticionar.

O processo será gerado na Comissão de Concursos e o candidato receberá recibo de protocolo no ato do peticionamento e acesso ao processo para acompanhamento das movimentações futuras.

Dúvidas sobre o cadastro de Usuário Externo e o Peticionamento Eletrônico devem ser encaminhadas para suportesei@tjsc.jus.br <mailto:suportesei@tjsc.jus.br>, identificando CONCURSO - MAGISTRATURA ou na Secretaria das Comissões de Concursos, pessoalmente ou por telefone, entre as 12 horas às 19 horas, no endereço Álvaro Millen da Silveira, n. 208, sala 801, 8º andar, Torre I, Centro, Florianópolis/SC, Telefones (48) 3287-2600 / (48) 3287-2599.

FORMULÁRIO[1] <https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_documento=9021956&arvore=1&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004614&infra_hash=7ed1b5d2418cbbf15840b421353>

522ed2be81c5bcad8f2324c2fda1d007bad03%22%20\l%20%22_ftn1%22%20\t%20%22_blank>

1. Nome do(a) candidato(a):
2. Período de atuação (início e término):
3. Nome da instituição/ente público:
4. Cargo, emprego ou função (especificar se houve aprovação em concurso público ou nomeação para cargo comissionado):
5. Descrição pormenorizada de atividade jurídica desempenhada:
6. Autoridade com quem atuou na área jurídica:
7. Local de atuação, endereço completo e telefone:
8. Exercício da advocacia[2] <https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_documento=9021956&arvore=1&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004614&infra_hash=7ed1b5d2418cbbf15840b421353522ed2be81c5bcad8f2324c2fda1d007bad03%22%20\l%20%22_ftn2%22%20\t%20%22_blank>:

Local:

Data:

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) procurador(a)

(Juntar a procuração)

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n. _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. _____, declaro, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o fim específico de atender aos subitens 7.1 e 7.8 do Edital n. 11/2025, que sou:

() preto

() pardo

Estou ciente de que, se for constatada a falsidade da declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação do concurso e de anulação de minha nomeação, caso tenha ocorrido, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

DOCUMENTOS

1. Documento pessoal de identificação com foto;

2. Formulário impresso constante no link:

Documentos necessários - Servidor - Poder Judiciário de Santa Catarina (tjsc.jus.br) <<https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/nomeacao/efetivo/documentos-necessarios>>

Ao acessar referido link, o candidato deverá clicar em Formulário para o laudo médico. Logo após, abrirá uma outra página, na qual o candidato deverá realizar login, por intermédio de uma das três hipóteses existentes: (a) Usar usuário existente no Gov.Br; (b) Usar usuário existente no PJSC; (c) Criar um novo usuário no PJSC.

3. Foto 3x4.

EXAMES

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Parcial de urina;
5. RX do tórax em PA - com laudo médico;
6. Creatinina;
7. Transaminases;
8. Eletrocardiograma (ECG) de repouso, se o candidato contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade.

[1] <https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_documento=7761708&arvore=1&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004614&infra_hash=226c030b7b6b41d89915baf8766040c34fc5f8050ca5b8b6da6c2376a70ba4da> Utilizar um formulário para cada atividade desenvolvida. O candidato deverá manter a formatação original do formulário.

[2] <https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=procedimento_visualizar&id_documento=7761708&arvore=1&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004614&infra_hash=226c030b7b6b41d89915baf8766040c34fc5f8050ca5b8b6da6c2376a70ba4da> No caso de dedicação exclusiva a advocacia, os itens 3, 4, 5 e 6 não deverão ser preenchidos. No item 8, deverão ser prestadas informações sobre a seccional e a subseção da sede de atuação e a respectiva área de trabalho.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 88/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições, e com base no subitem 16.8 do Edital n. 11/2025, que deflagrou o certame, TORNA PÚBLICOS:

1. As datas, os horários e os locais em que os candidatos deverão se apresentar para os exames psicotécnico, biopsicossocial e de sanidade física e mental, conforme Anexo Único.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato deverá comparecer aos exames portando documento de identidade original, com foto.

2.1.1 Serão considerados documentos de identidade válidos para identificação do candidato os indicados no subitem 14.2 do Edital n. 11/2025.

2.2 No tocante ao exame psicotécnico, serão aplicados aos candidatos testes coletivos e entrevista individual.

2.3 Quanto ao exame de sanidade física, os candidatos deverão apresentar, na ocasião da avaliação médica e biopsicossocial, os exames e

demais documentos constantes no Anexo III do Edital n. 87/2025.

2.4 A Avaliação Psicológica Coletiva ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025, às 09:00 horas, na Academia Judicial, localizada na Rua Almirante Lamego, n. 1386, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-601.

2.5 A Avaliação Psicológica Coletiva dos candidatos Isabella Pereira de Almeida, Marina Fuxreiter de Menezes e Matheus Moraes Kavalco ocorrerá, excepcionalmente, no dia 03 de novembro de 2025, às 13:00 horas, na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, localizada no 5º andar, da Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado na rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901, nos termos do art. 50, § 1º, II, da Resolução CNJ n. 75/2009.

2.6 A Avaliação Biopsicossocial da candidata Juliana Mottim de Oliveira ocorrerá no dia 3 de novembro de 2025, às 16:00 horas, na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, localizada no 5º andar, da Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado na rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901.

2.7 Os Exames Médico e Psicológico Individuais ocorrerão na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, localizada no 5º andar, da Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado na rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901, nas datas e nos horários constantes no Anexo Único deste Edital.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO ÚNICO

29/10/2025		
CANDIDATOS	AValiação Psicológica Individual	EXAME MÉDICO
1. Elisângela Souza dos Santos	14:00	16:00
2. Franco V. de Figueiredo Neves Sinhori	14:00	15:30
3. Rodrigo Wildner Momm	15:00	14:00
4. Brayan Mauri da Silva	15:00	17:00
5. Ismael Silva Brizolla	16:00	13:30
6. Cleiton Cesar Felix	16:00	15:30
7. Daniel Salomon Guimarães	17:00	16:00
8. Bruno Rosa Balbe	17:00	16:30

30/10/2025		
CANDIDATOS	AValiação Psicológica Individual	EXAME MÉDICO
9. Priscila Costa Santos	09:00	14:00
10. Dora Elis Fenker Braun	09:00	15:00
11. Alexandre de Mendonça Nascimento	10:00	17:30
12. Guilherme Henrique Braga de Souza	10:00	15:30
13. Victor Mattos	11:00	15:30
14. Mariana Machado Tessari	11:00	16:00
15. Beatriz Mena Batt	13:30	16:00
16. Felipe Marador Brasil	13:30	16:30
17. Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes	14:30	17:00
18. Bruno Berzagui	14:30	13:30
19. Vitor Mendonça Maia	15:30	14:30
20. Hanthony Gregory Berlanda	15:30	16:30

31/10/2025		
CANDIDATOS	AValiação Psicológica Individual	EXAME MÉDICO
21. Lucas Signor Favero	09:00	13:30
22. André Campana Shimomura	09:00	15:30
23. Hyago de Souza Otto	10:00	14:00
24. João Manoel Fernandes Ranthum	10:00	14:30
25. Rafael Eduardo Bertoncini Soares	11:00	15:30
26. Bruno Diez Flores	11:00	16:00
27. Maisa Agliardi Oliveira	13:30	15:00
28. Jhonatan Aparecido Glovaski	13:30	16:00
29. Felipe Feldhaus	14:30	16:30
30. Henrique Grotto Pinto	14:30	16:30
31. Valquíria Novaes Lima de Oliveira	15:30	17:00
32. Filipe Eduardo da Silva	15:30	17:00
33. Eduardo Vecchia Fernandez	16:30	17:30

03/11/2025		
CANDIDATOS	AValiação Psicológica Individual	EXAME MÉDICO
34. Marina Fuxreiter de Menezes	14:30	16:30
35. Matheus Moraes Kavalco	14:30	17:00
36. Isabella Pereira de Almeida	15:30	14:30
37. Thays Duarte Santos	15:30	13:30
38. Nathana Campos Dias de Souza	16:30	15:00
39. Renato de Souza Caxito	16:30	14:00
40. Juliana Mottim de Oliveira	17:30	15:30

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 89/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, tendo em vista o disposto na Lei n. 12.990/2014 e na Resolução CNJ n. 203/2015, com as alterações trazidas pelas Resoluções CNJ n. 457/2022 e n. 516/2023, e com fundamento no item 7 do Edital n. 11/2025, que deflagrou o certame, torna pública a CONVOCAÇÃO de Bruno Rosa Balbe, inscrição n. 118000471, Nathana Campos Dias De Souza, inscrição n. 118002471, Renato De Souza Caxito, inscrição n. 118002815 e Thays Duarte Santos, inscrição n. 118002445, candidatos habilitados a requererem a inscrição definitiva e que concorrem às vagas destinadas aos negros, para que participem de entrevista com a Comissão de Heteroidentificação constituída pela Portaria G1VP n. 9, de 13 de agosto de 2024 e alteração, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo.

1. A entrevista ocorrerá no dia 03 de novembro de 2025, às 14:00 horas, no espaço multiuso Thereza Tang, localizado no 7º andar, da Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901.
2. O candidato deverá apresentar, no dia e horário, em consonância com o previsto no subitem 7.9 do Edital n. 11/2025, os seguintes documentos:

- (a) formulário de autodeclaração preenchido;
- (b) documento de identidade;
- (c) foto 3x4 cm, recente, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital de convocação.

3. Os documentos acima indicados serão retidos, excetuado o de identidade.

4. Serão considerados documentos de identidade válidos para identificação do candidato os indicados no subitem 14.2 do Edital n. 11/2025.

5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia aprazado, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência registrado em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes.

6. A não observância do disposto no item 2 deste edital ocasionará a perda do direito ao quantitativo reservado aos candidatos em tais condições.

7. Não serão aceitas justificativas para atrasos ou ausência.

8. Não será permitida a representação de candidato convocado por procuração.

9. Caso não haja o comparecimento no dia e horário estipulados, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

68.2025.8.24.0710:

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o §3º no art. 312 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, nos seguintes termos:

“Art. 312.

.....

§3º Fica dispensada a obrigatoriedade de nomeação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais para as serventias extrajudiciais classificadas como Classe I, conforme definido pelo Provimento n. 74, de 31 de julho de 2018.” (NR)

Art. 2º O presente ato normativo está relacionado com o Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025

Artur Jenichen Filho

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO n. 56 DE 16 DE outubro DE 2025

Altera o Provimento CGJ n. 34, de 31 de outubro de 2023 (Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial).

O CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, considerando o perene processo de aperfeiçoamento e revisão do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, o comando estampado no art. 2º do Provimento CN/CNJ n. 85/2019, a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências n. 0007014-25.2024.2.00.0000 e a decisão proferida nos autos virtuais n. 0117752-17.2024.8.24.0710

RESOLVE:

Art. 1º O art. 723 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 723. Para fins de cobrança de emolumentos, a regra do ato único prevista no artigo 45 da Lei n. 11.795/2008 abrange os seguintes atos, desde que instrumentalizados no mesmo título apresentado a registro:

I - o registro da compra e venda do imóvel;

II - o registro da garantia real (hipoteca ou alienação fiduciária) instituída sobre o mesmo imóvel adquirido, em favor da administradora ou do grupo de consórcio;

III - a averbação protetiva de que trata o artigo 5º, § 7º, da Lei n. 11.795/2008; e

IV - a averbação de cancelamento da garantia.

§1º Para a cobrança dos emolumentos referentes ao conjunto de atos descritos nos incisos do art. 723, deverá ser considerado o ato de maior valor financeiro dentre os praticados, sendo os demais realizados sem custo adicional.” (NR)

Art. 2º O presente ato normativo está relacionado com o Objetivo 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025

Artur Jenichen Filho

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO n. 52, DE 30 DE setembro DE 2025

Altera o Apêndice XLVI do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atualizar os procedimentos atinentes às execuções das penas de multa, nos termos da decisão proferida nos autos n.

Corregedoria-Geral da Justiça

Provimento

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO n. 55 DE 14 DE outubro DE 2025

Altera o Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

O CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL, considerando o perene processo de aperfeiçoamento e revisão do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, o comando estampado no art. 2º do Provimento CN/CNJ n. 85/2019, bem como a decisão proferida nos autos virtuais n. 0075228-